



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Jovair Arantes)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 4018, de 2012, que Altera os artigos 132, 134, 135, 139 e 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares ao Projeto de Lei nº 3.754/2012 que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, a apensação do Projeto de Lei nº 4018, de 2012, que altera os artigos 132, 134, 135, 139 e 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares ao Projeto de Lei nº 3.754/2012, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

Os referidos projetos de lei tratam de matérias correlatas, sendo de esperar que sigam tramitação conjunta. Por essas razões, é de se requerer a apensação das proposições para terem a devida tramitação regimental conjunta, podendo obter assim a apreciação devida da Casa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2012.

Deputado Jovair Arantes
PTB-GO